



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 022/2020

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal
Neste

Ilustre Prefeita,

Temos sido bastante contemplados com as milagrosas chuvas que tem caído em nosso município, agradecemos à Deus por esta benção, sem dúvidas o ano de farturas agrícola e agropecuária para alegria de todo nós, em especial dos produtores rurais.

Contudo, esta benção também nos proporciona outras situações que exigem a nossa atenção e ações possíveis. Aqui refiro-me a conservação das nossas estradas que neste momento encontram-se muito deterioradas, desta forma, enquanto membro do Poder Legislativo e com fulcro nas prerrogativas do mandato a mim conferidos pela vontade popular e atendendo o clamor geral da população, dirijo-me ao Poder Executivo indicando que com as intervenções da secretaria de infraestrutura possa estar utilizando a motoniveladora, pás carregadeiras e retroescavadeira em ações possíveis que possam minimizar os efeitos das chuvas e aliviar o sofrimento daqueles que transitam por estas estradas, que em razão destas condições citadas tem causado prejuízos em seus veículos e ainda proporcionando um desconforto sem dimensões.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Sem mais para o momento e cômico de contarmos com a vossa atenção, aguardamos posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 10 de Agosto de 2020.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

10/08/2020
Diniz